

**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO
ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Ata da 4ª Reunião Ordinária - Ano 2021

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2021, às 09:00 horas, através da plataforma Microsoft Teams, a Procuradora de Justiça e Presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos e Institucionais do OECPJ - CAJI, Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, presentes, ainda, o Procurador de Justiça Luiz Eduardo dos Santos e a Procuradora de Justiça Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, membros titulares deste Colegiado, e o servidor André Luiz Rêgo do Carmo, deu-se início à 4ª Reunião Ordinária do ano de 2021, da Comissão Permanente de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. De início, teve-se a leitura e aprovação da ata da 3ª reunião de 2021, que vai assinada por todos os membros deste Colegiado. Na sequência, foi realizada a distribuição do seguinte processo: **PGA n. 09.2021.00004146-9**. Trata de proposta de Regimento Interno da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde Pública de Fortaleza (137ª e 138ª Promotorias de Justiça). Relatoria da Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira (equidade). Após as devidas distribuições, os componentes da Comissão deliberaram sobre o seguinte processo: **Relatoria da Dra. Sheila Pitombeira - PGA n. 09.2021.00004146-9**. Trata de proposta de Regimento Interno da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde Pública de Fortaleza (137ª e 138ª Promotorias de Justiça): Dra. Sheila ressaltou que, no tocante aos aspectos formais, a proposta de regimento deve possuir uma ementa, bem como deve conter as informações concernentes aos poderes do Órgão Especial; no tocante ao demais aspectos, disse que a Secretaria Executiva não pode ser considerada órgão auxiliar; recomendou que, havendo dois promotores, deverá haver rodízio à frente da Secretaria Executiva; que não se faz mais necessário o dispositivo determinando o envio de resenhas, diante da capacidade do SAJ-MP nesse sentido; sugeriu a alteração de dispositivo para constar que a Secretaria Executiva contará com o número de servidores necessários para o desempenho das atividades, mas sem dispor especificamente da quantidade, ante o caráter de ato de gestão de tal alocação. Dra. Ângela questionou se seria necessário aguardar a votação de propostas de atribuições pelo Órgão Especial antes do envio da proposta de regimento ou se a mesma seria votada naquele momento com as sugestões da Relatora. Dra. Ângela sugeriu que as sugestões da Comissão fossem submetidas à apreciação da autora da proposta. A Comissão entendeu que deveria encaminhar expediente para o Relator informando acerca de tal deliberação e reiterou a necessidade de aguardar a votação da proposta de Resolução que versa acerca das atribuições dos órgãos de execução de Fortaleza. Votação unânime. **Outros temas:** sem comunicações pelos membros da Comissão. Próxima reunião: 05/05. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

1 de 2

**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO
ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Sheila Cavalcante Pitombeira
Procuradora de Justiça e Presidente da CAJI

Luiz Eduardo dos Santos
Procurador de Justiça e membro titular

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
Procuradora de Justiça e membro titular